



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 238/GP/2022

De 16 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre Revogação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 090/GP/2022 de 02/05/2022 que nomeava a Sr^a Julieli Martins da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador(a) Municipal de Documentos, Protocolo e Expediente, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 16 de Dezembro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal